



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

LEI N° 1094/2020

De 11 de setembro de 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 11/09/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 11 de 09 de 20
Verônica O. Ribeiro
Agente Administrativo Auxiliar I
Matricula: 2019

“Autoriza o Município de São José do Cerrito a firmar termo de convênio de cooperação com o Município de Lages com o intuito de unir esforços para a construção de ponte sobre rio Caveiras, localidade de Passo dos Fernandes que faz divisa entre estes municípios e dá outras providências.”

Ô PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, Estado de Santa Catarina, **ARNO TADEU MARIAN**, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio de Cooperação, com o Município de Lages visando a construção de ponte sobre o Rio Caveiras, Localidade de Passo dos Fernandes na divisa entre os dois Municípios, nos termos da minuta em anexo e que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A construção da ponte de que trata o artigo anterior obedecerá, rigorosamente ao projeto a ser elaborado e aprovado pelos órgãos competentes e a participação financeira de cada um dos Municípios convenientes, dar-se-á na forma descrita no Termo de Convênio anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações específicas, previstas no orçamento anual.

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar os créditos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes desta Lei.


Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 11 de setembro de 2020.

Recebi em 17/09/2020

Protocolo 1763

Pag. 13 V/B


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 17/09/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 17/09/2020
Mara Marian